

O. Pirajá, RG. 8.316.908, Maria Heloisa de Barros Silva, RG. 8.777.780, Regina Maria Ferreira Velloso, RG. 4.475.889, Ruth Christiane Curly, RG. 11.730.330, Lucia Anelli Tavares, RG. 7.540.115, Leila Casseb Bahr, RG. 5.969.796, para exercerem, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante o pro-labore mensal correspondente ao valor do padrão 20-A, Tabela III, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente.

AUTORIZANDO: nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Idete Santana Soares, RG. 12.378.415, Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QS3, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, de que trata a L.C. 247/81, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, até 31.12.81.

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO - de 23.6.81

na resolução em nome de Luiz Carlos Zanluchi, RG. 5.039.642, para declarar que, a partir de 19.8.79, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 36-B (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Gilka Martins Monte, RG. 393.245, para declarar que, a partir de 19.12.80, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 25-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de Paulo Correa de Lacerda, RG. 5.096.220, para declarar que a promoção do interessado, no cargo de Guarda de Presidência, se deu na referência "30", e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- 22.6.81 - SJ-188.692/80 - Férmina Cerqueira Campanelli, Auxiliar do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito de Tatuapé, da comarca da Capital, solicita aposentadoria: "1- Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 33/35), que adoto, indefiro, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria formulado por Férmina Cerqueira Campanelli. 2- Publique-se e arquivar-se."

- de 17.6.81 - SJ-192.277/81 - Teresa Cristina Nogueira de Lima Vita, solicita seja autorizada sua posse no cargo de Escrevente, no dia 17.8.81: "Defiro o requerido a fls. 02 nos termos da manifestação da d. Consultoria Jurídica, (fls. 9/13 e 14), que aprovo."

Diretoria Geral

Portaria do Diretor Geral - de 23.6.81

EXONERANDO: a pedido, Valdes Rodrigues, RG. 6.465.058, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 2º subdistrito do distrito da sede da comarca de Franca.

RETIFICAÇÃO

Na portaria de aposentadoria de Terezinha dos Santos Xavier Moraes, publicada no D.O. de 20.6.81, onde se lê: por contar mais de 35 anos de efetivo exercício, leia-se: por contar mais de 30 anos de efetivo exercício.

Apóstilas do Diretor Geral - de 23.6.81

Declarando:-

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c/c. o art. 24, das D.T. de L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QS3, ficam a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos das arts. 19, 29 e 30 das D.T. de citada L.C. 247/81:

Escala de Vencimentos I, Tabela I

10-E - Marlene Ribeiro - RG. 4.809.263, Trabalhador Social, padrão 19-E;

20-E - Benedito de Oliveira Gama - RG. 5.231.925, Guarda de Presidência, padrão 35-E;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

18-D - Dr. Nicolau Moesambé - RG. 927.780, Dentista, padrão 52-D.

no título de José Manoel dos Santos - RG. 5.460.077, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Guarda de Presidência, padrão 32-D, do SQC-III-QS3, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 16-D, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, nos termos das arts. 19, 29 e 30 das D.T. de citada lei complementar, assegurada vantagem pessoal no valor de R\$684,00, na forma do art. 50 das mesmas D.T.

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, nos termos das arts. 19, 29 e 30 das D.T. de citada lei complementar:

Continuo-Porteiro

do SQF-II-QS3

3-A

Maria de Jesus Redica - RG. 9.674.768, padrão 7-A, Rosa Nunes Bianchi - RG. 12.891.520, padrão 7-A, Marilda Rodrigues da Silva - RG. 11.683.979, padrão 7-A,

do SQC-III-QS3

3-A

Aparecida da Silva - RG. 9.209.264, padrão 7-A, Mecânico, do SQC-III-QS3

3-A

Bruno Aparecido Tiburcio - RG. 8.480.004, padrão 14-A.

Escriturário

do SQF-II-QS3

8-A

Mariângela Molina Boto - RG. 11.330.494, padrão 16-A, Maria Luiza Batista de Almeida - RG. 3.515.691, padrão 16-A, Silvana Helena Alves de Oliveira - RG. 9.949.467, padrão 16-A, Silvia Cristine Bernardo Conceição - RG. 10.710.081, padrão 16-A, Suzir Palhares - RG. 8.004.129, padrão 16-A, Tathinan Pires Moreira - RG. 12.781.925, padrão 16-A, Sereia Pinheiro de Oliveira - RG. 10.397.339, padrão 16-A, Sandra Regina Navarrete Martins - RG. 9.646.811, padrão 16-A, Sônia Maria Teixeira - RG. 8.899.107, padrão 16-A, Rosana de Cássia Marques - RG. 12.959.155, padrão 16-A, Rosa Maria Fervera de Toledo - RG. 12.316.810, padrão 16-A, Rosa Fátima dos Santos - RG. 9.806.300, padrão 16-A, Marlene de Oliveira de Marqui - RG. 5.297.005, padrão 16-A, Marlene Furtado dos Santos - RG. 3.544.410, padrão

16-A, Marlene Paulino Alberto - RG. 10.732.212, padrão 16-A, do SQC-III-QS3

8-A

Cleudion de Moraes - RG. 7.208.933, padrão 16-A,

9-A

Maria Aparecida Forato - RG. 1.564.189, padrão 17-A.

Guarda de Presidência

do SQF-II-QS3

10-A

Angelo Graco - RG. 10.621.393, padrão 23-A, Antonio Aparecido Rodrigues - RG. 7.533.760, padrão 23-A, Antonio Antunes da Silva - RG. 9.710.649, padrão 23-A, Antonio Carlos Beu - RG. 9.585.768, padrão 23-A, Antonio Fernando Teodoro Rapas - RG. 11.415.770, padrão 23-A, Antonio Celso Grajo - RG. 12.175.960, padrão 23-A, Ademir Postigo - RG. 9.061.547, padrão 23-A,

11-A

Aparecido Geronimo - RG. 9.585.703, padrão 24-A, Aparecido Carneiro do Amaral - RG. 7.327.362, padrão 24-A.

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, de Escrevente, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos das arts. 19, 29 e 30, das D.T. de citada lei complementar:

do SQF-II-QS3

9-A - Antonio Augusto Balthazar, RG. 6.652.073, padrão 27-A, Arlete Borzo, RG. 6.964.652, padrão 27-A.

do SQC-III-QS3

8-A - Adenir Avelino de Oliveira, RG. 5.625.525, padrão 26-A, Ana Izaura Muller Lorenzato, RG. 3.179.387, padrão 26-A, Ana Lucia Fernandes da Silva, RG. 8.503.068, padrão 26-A, Ana Lucia Villela Cripiani de Araujo, RG. 8.822.479, padrão 26-A, Ana Maria Brozo, RG. 8.836.522, padrão 26-A, Ana Maria da Conceição, RG. 6.350.817, padrão 26-A, Ana Maria de Noronha e Nascimento, RG. 2.722.692, padrão 26-A, Ana Maria Senches, RG. 11.503.208, padrão 26-A, Ana Rosalia Pereira Bolcont, RG. 3.430.956, padrão 26-A, Ana Marilza Martins, RG. 9.619.154, padrão 26-A, Ana Amélia Loschiavo, RG. 11.870.763, padrão 26-A, Antônio Trevisan Filho, RG. 2.816.993, padrão 26-A, Ameyri Manzatto, RG. 9.881.940, padrão 26-A, Antônio Roberto de Sousa, RG. 9.095.029, padrão 26-A, Antonio Poma Tomaz, RG. 9.816.453, padrão 26-A, Antonio Gomes de Araujo, RG. 7.772.584, padrão 26-A, Ana Maria da Silva Garcia, RG. 9.801.366, padrão 26-A.

9-A - Alseorio Botaro, RG. 4.157.720, padrão 27-A.

RETIFICAÇÕES

na apostila do Diretor Geral, de 28.5.81, publicada no D.O. de 11.6.81, onde se lê: Denise Helena Tavares, leia-se: Denise Helena Tavares Lauria.

na apostila do Diretor Geral, de 5, publicada no D.O. de 6.6.81,

em nome de Corina Cuba dos Santos, por ter sido batido leia-se: RG. 939.652.

Despachos do Diretor de Justiça - de 22.6.81

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos dos arts. 209 e 213, da Lei 10.261/68, a Valdivino Gomes da Silva, Guarda de Presidência, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias, correspondentes ao período de 1.12.71 a 28.11.76.

nos termos das arts. 209 e 215, da Lei 10.261/68; e Martheus Duran, Guarda de Presidência, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 45 dias, correspondentes ao período de 13.12.71 a 14.12.76.

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador

Geral - 27.5.81

Convocação para prestação serviços - Extraordinários

O PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA, nos termos do art. 47, inciso VIII, do Decreto nº 13.424, de 14 de março de 1979, convoca por absoluta necessidade de serviço, para prestarem serviços extraordinários, no período de 19.6 a 30.9.1981, por uma (1) hora e trinta (30) minutos diários, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, c/c. o art. 22 da Lei 500/74. Escriturários - Wilson Kiez - RG. 7.925.882, padrão 8-A, Clarice Isaura Galina - RG. 2.215.518, padrão 12-A, e Marlene Aparecida Magaton da Silva - RG. 9.623.735, Servente, padrão 2-A, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Despachos do Procurador Geral de 4 e 8/6/1981 Por determinação do Dr. Procurador Geral da Justiça, com o cômputo de 1.474 dias de férias eleitorais, retifique-se os períodos de licença prêmio em nome do Bel. Luiz Wanderley Torres - R.G. 1.448.695, Procurador da Justiça - Aposentado, para que fique constando da seguinte maneira:

De 01.08.1946 a 02.08.1951 para Inclusão: 476 dias

01.08.1946 a 12.04.1950 De 01.08.1951 a 02.08.1956 para Inclusão: 402 dias

11.04.1950 a 05.01.1954 De 01.08.1956 a 02.08.1961 para Inclusão: 536 dias

06.03.1954 a 14.09.1957 De 01.08.1961 a 02.08.1966 para Inclusão: 60 dias

15.09.1957 a 15.07.1962 De 01.08.1966 a 02.08.1971 para

16.07.1962 a 14.07.1967 De 01.08.1971 a 02.08.1976 para

15.07.1967 a 12.07.1972 De 11.07.1972 a 11.07.1977

CONCEDENDO, à vista do informado pelo Serviço de Expediente



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1931, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 10 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (245), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 259-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço da assinatura para cada seção — repartições e particulares: CR\$ 3.800,00 (anual) e CR\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: CR\$ 3.040,00 (anual) e CR\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia CR\$ 30,00 Exemplar atacadista CR\$ 27,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não enviam leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

te da Pessoal, ao Bel. Luiz Wanderley Torres - R.G. nº 1.448.695, Procurador da Justiça - Aposentado, referência "VI", por força que dispõem os arts. 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, 90 dias de licença prêmio referentes ao período de 11.07.1972 a 11.07.1977, convertendo em pecúnia 45 dias.

Por determinação do Dr. Procurador Geral da Justiça, com o cômputo de 1.318 dias de férias eleitorais, retifique-se os períodos de licença prêmio em nome do Bel. José Verissimo de Mello - R.G. 1.186.131, Subprocurador da Justiça, para que fique constando da seguinte maneira:

De 05.07.1951 a 04.07.1956 para Inclusão: 52 dias

05.07.1951 a 11.05.1956

De 05.07.1956 a 04.07.1961 para Inclusão 536 dias

12.05.1956 a 21.11.1959

De 05.07.1961 a 04.07.1966 para Inclusão 536 dias

22.11.1959 a 02.06.1963

De 05.07.1966 a 04.07.1971 para Inclusão 194 dias

03.06.1963 a 19.11.1967

De 05.07.1971 a 04.07.1976 para

20.11.1967 a 17.11.1972

De 18.11.1972 a 16.11.1977

CONCEDENDO, ao Bel. José Verissimo de Mello - R.G. 1.186.131, Subprocurador da Justiça, referência "V", 90 dias de Licença Prêmio, nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, referentes ao período de 18.11.1972 a 16.11.1977, convertendo 45 dias em pecúnia e ficando outra metade para gozo oportuno.

Ao Bel. Paulo de Arruda Miranda, 25º Promotor da Capital, 30 dias de licença prêmio referente ao período de 14.8.69 a 13.8.1974, a partir de 19 de junho do corrente ano.

Concedendo, a vista do informado pelo Serviço de Expediente de Pessoal, ao Bel. Carlos Roberto Barreto - R.G. nº 3.555.427, 7º Promotor Público Auxiliar da comarca da Capital - 3ª entrância, 180 dias de licença prêmio nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei 10.261/68, referentes aos períodos de 03.02.1967 a 02.02.1972 de 03.02.1972 a 02.2.1977, convertendo em pecúnia 90 dias e ficando outra metade para gozo oportuno.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe, de 16/6/81.

Classificando, LEONEL AMARO BERMUDEZ, RG. 1.807.106, Servente, Efetivo, padrão 11-D, a partir de 15/6/81, na PF-12.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Coordenador

12-06-81

Transferindo:

THEREZINHA ROCHA AGUIAR, RG. 2.509.936, Servente, padrão 8-A (situação antiga), Extranumerária Diarista, da 1ª Seção de Protocolo, do Serviço de Comunicações Administrativas, para a Seção de Administração Patrimonial, do Serviço de Material e Patrimônio.

15-06-81

Designando:

LAÉRCIO LUCIO SIGCA, RG. nº 2.582.552, Diretor do Serviço de Comunicações Administrativas, HORTÊNCIA MARIA LUIZ MACIEL, RG. 1.678.293, Chefe da Seção do Arquivo do Serviço de Comunicações Administrativas e OSWALDO ALVES,